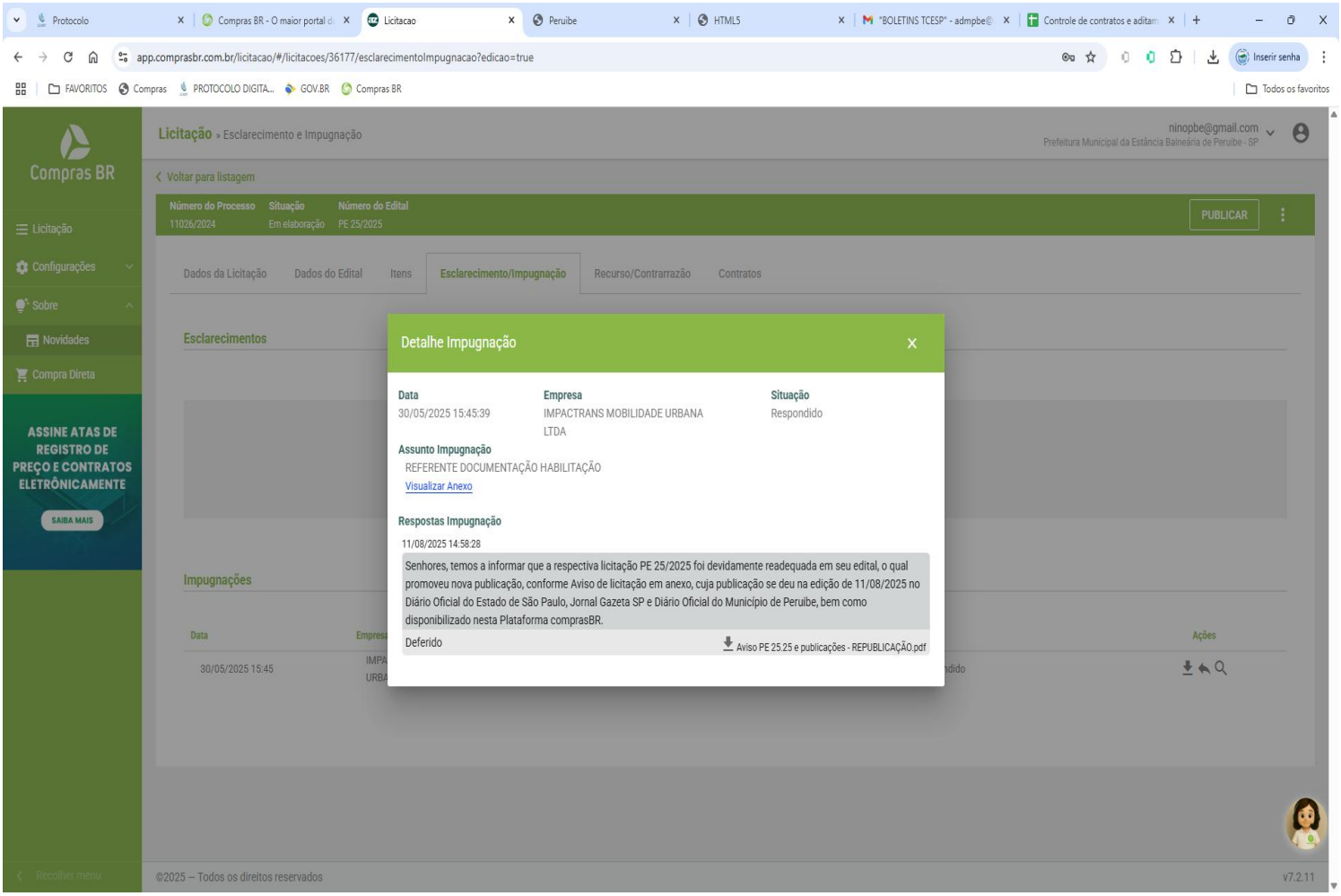
Protocolo
Compras BR - O maior portal d
Licitacao
Peruibe
HTML5
"BOLETINS TCESP" - admpbe@
Controle de contratos e aditam
app.comprasbr.com.br/licitacao/#/licitacoes/36177/esclarecimentoImpugnacao?edicao=true
Inserir senha
FAVORITOS
Compras
PROTOCOLO DIGITA...
GOV.BR
Compras BR
Todos os favoritos
Compras BR
Licitação
Configurações
Sobre
Novidades
Compra Direta
ASSINE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATOS ELETRÔNICAMENTE
SAIBA MAIS
Recolher menu
Licitação » Esclarecimento e Impugnação
ninopbe@gmail.com
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe - SP
Voltar para listagem
Número do Processo
11026/2024
Situação
Em elaboração
Número do Edital
PE 25/2025
PUBLICAR
Dados da Licitação
Dados do Edital
Itens
Esclarecimento/Impugnação
Recurso/Contrarrazão
Contratos
Esclarecimentos
Impugnações
Data
Empresa
Ações
30/05/2025 15:45
IMPA
URBA
ndido
Detalhe Impugnação
Data
30/05/2025 15:45:39
Empresa
IMPACTRANS MOBILIDADE URBANA LTDA
Situação
Respondido
Assunto Impugnação
REFERENTE DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
Visualizar Anexo
Respostas Impugnação
11/08/2025 14:58:28
Senhores, temos a informar que a respectiva licitação PE 25/2025 foi devidamente readequada em seu edital, o qual promoveu nova publicação, conforme Aviso de licitação em anexo, cuja publicação se deu na edição de 11/08/2025 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Gazeta SP e Diário Oficial do Município de Peruíbe, bem como disponibilizado nesta Plataforma comprasBR.
Deferido
Aviso PE 25.25 e publicações - REPUBLICAÇÃO.pdf
©2025 – Todos os direitos reservados
v7.2.11

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2025

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Peruíbe – SP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Registro de Preços para Serviços de Sinalização Viária Horizontal

A empresa IMPACTRANS MOBILIDADE URBANA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ n°15.561.548/0001-88 e I.E n°132.009.236.115, sediada a Rua Teixeira de Freitas, 23 – apto 56 - Campo Grande – Santos - SP, CEP: 11.075-720 – Fone: (13) 3307-1719 / (13)97407-9332/ (11) 97693-3623/ (11) 93370-9332, e-mail: andressa.sanchez@impactransconsultoria.com; mp.oliveira@impactransconsultoria.com, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcos Paulo Gomes de Oliveira, RG n°27.877.780-6 SSP/SP e CPF n.306.004.328-07, vem, respeitosamente, apresentar a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, com fundamento no artigo 165, §1º, da Lei 14.133/2021, pelos seguintes fatos e fundamentos:

1. DA EXIGÊNCIA RESTRITIVA – ATESTADOS COM REGISTRO EM CONSELHOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA

O Edital prevê a obrigatoriedade de apresentação de atestados de capacidade técnica registrados em órgãos de classe de engenharia ou arquitetura, como pré-requisito para habilitação no certame. Tal exigência, no entanto, restringe indevidamente a competitividade, ao desconsiderar a natureza dos serviços licitados.

O objeto do edital – sinalização viária horizontal – é atividade típica de aplicação de tinta e materiais próprios em vias públicas, a ser realizada por pintores e equipes operacionais, não sendo atividade técnica exclusiva de engenharia ou arquitetura.

O Acórdão 2427/2014 – Plenário do TCU já consolidou entendimento de que a exigência de registro no CREA/CAU e a apresentação de atestados de capacidade técnica registrados no CREA/CAU só são cabíveis quando a natureza do serviço assim exigir, como em atividades tipicamente técnicas de engenharia ou arquitetura. No caso em tela, a simples aplicação de sinalização horizontal (pintura) não demanda atribuição técnica exclusiva de engenheiro ou arquiteto, bastando comprovar a experiência mediante atestados emitidos por contratantes anteriores, independentemente de registro em conselho profissional.

Ademais, o próprio artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, veda a exigência de requisitos que não sejam essenciais à garantia da execução contratual.

2. DA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO

Diante do exposto, requer-se a retirada da exigência de apresentação de atestados registrados em conselhos de engenharia ou arquitetura para a habilitação técnica no certame, permanecendo a exigência de apresentação de atestados simples, que comprovem a execução de serviços similares, com as características mínimas exigidas.

3. DO PEDIDO

Ante o exposto, a empresa IMPACTRANS MOBILIDADE URBANA LTDA requer:

- O acolhimento da presente impugnação;
- A retificação do edital, com a exclusão da exigência de apresentação de atestados registrados em conselhos profissionais de engenharia ou arquitetura, admitindo-se atestados simples, emitidos por órgãos públicos ou privados contratantes, que comprovem a execução dos serviços de sinalização horizontal.

Nestes termos, pede deferimento.

Santos, 30 de Maio de 2025.

Marcos Paulo Gomes de Oliveira
IMPACTRANS MOBILIDADE URBANA
15.561.548/0001-88
Marcos Paulo Gomes de Oliveira
Diretor Geral
RG n° 27.877.780-6 SSP/SP/CPF nº306.004.328-07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
Fone (0xx13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
DEVOLUÇÃO DE PRAZO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 55, § 1º DA LEI 14.133/2021

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 25/2025 **-** Processo nº 11.026/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia **11/08/2025,** nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 15:00 horas do **11/08/2025.**

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 15:00 horas do dia **26/08/2025**

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 15:01 horas do dia **26/08/2025.**

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 15:30 horas do dia **26/08/2025.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3666358a-310d-49a6-b58f-163a6d09fe21

lanches (pão francês com uma fatia de presunto e uma de queijo muçarela) destinados aos alunos participantes da visita ao projeto "Vida de Peixe", promovido pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e de Meio Ambiente, no Aquário Municipal, localizado na Praia Pôr do Sol.

Para mais informações no Dep. de Licitações pelo telefone (18) 3704-8505 / 8569 ou pelos e-mails: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 08 de agosto de 2025.
Dr. Herminio Barbosa Komatsu
Prefeito

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 025/2025

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9956/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 025/2025

DR.HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 08h59min do dia 21 de Agosto de 2025, o Pregão Eletrônico nº 025/2025, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de roteiros ecopedagógicos, produção audiovisual e elaboração de material didático-pedagógico, no âmbito do Projeto Regional de Educação Ambiental "Vida de Peixe", destinado à rede pública municipal de ensino dos municípios integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê (CBH-BT), com recursos do Contrato nº 015/2024 – FEHIDRO, conforme os quantitativos e especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Para mais informações no Dep. de Licitações pelo telefone (18) 92004-4805 ou pelo e-mail: luan.vieira@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 08 de agosto de 2025.
Dr. Herminio Barbosa Komatsu
Prefeito

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

AVISO DE LICITAÇÃO PE 25/2025 - DEVOLUÇÃO DE PRAZO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025DEVOLUÇÃO DE PRAZO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 55, § 1º DA LEI 14.133/2021
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 25/2025 - Processo nº 11.026/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 11/08/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 15:00 horas do 11/08/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 15:00 horas do dia 26/08/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 15:01 horas do dia 26/08/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 15:30 horas do dia 26/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDOPREFEITO MUNCIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PE 42/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 42/2025 - Processo nº 6494/2025.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE) (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇA PARA MOTOCICLETA, VEÍCULO HONDA/XRE - 2011, PLACA DAT-8432, CHASSI – 9C2ND0910BR200921, PATRIMÔNIO 40.605 DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 11/08/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 11/08/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26/08/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 26/08/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 26/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDOPREFEITO MUNCIPAL

EXTRATO CONTRATO 114/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBEEXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 114/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REGENERAÇÃO DE COLUNA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DA CÉLULA CONDUTIMÉTRICA DO DEIONIZADOR DO BANCO DE LEITE HUMANO. - CONTRATADA: PERMUTION MULTI SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 77/2025 – PROCESSO Nº 11.618/2025 - ASSINATURA:05/08/2025 – VIGÊNCIA: 6 MESES – VALOR: R$ 874,00.

EXTRATO CONTRATO 116/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBEEXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 116/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 03/2024 - CONTRATADA: JULIO HOMARE CAZO YAMAMOTO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 88/2025 – PROCESSO Nº 15.292/2025 - ASSINATURA: 07/08/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R$ 654.851,52.

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

AVISOS

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 5826/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO "MARMITEX" PARA O PERIODO DE 12(DOSE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. MENOR PREÇO POR ITEM. Sessão no dia 22/08/2025, às 09:30hs. Local da Sessão Pública: Local Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 2º andar, Piedade/SP. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download no site: www.piedade.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 2º andar, Piedade/SP.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

-

ADITAMENTO
Convenio Nº 002/2023 - Aditamento nº001/2025

Processo Nº 07562/2023 –SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE-ORTOPEDIA

Objeto: Subvenção com a entidade Santa Casa de Misericórdia de Piedade, para custeio de serviços de ortopedia.

Cláusula primeira– do objeto

Por força do Aditamento nº 001/2025, da cláusula primeira do objeto, fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2025 com término previsto para 30 de maio de 2026.

Prefeito Municipal - Geraldo Pinto de Camargo Filho

ADITAMENTO
Convenio Nº 001/2023 - Aditamento nº001/2025

Processo Nº 01112/2023 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE-ORTOPEDIA

Objeto: Subvenção com a entidade Santa Casa de Misericórdia de Piedade, para custeio de serviços de tomografia, mamografia e ultrassom.

Cláusula primeira– do objeto.

Por força do Aditamento nº 001/2025, da cláusula primeira do objeto, fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2025 com término previsto para 09 de maio de 2026.

Prefeito Municipal - Geraldo Pinto de Camargo Filho

-

ADITAMENTO
PROCESSO PMP Nº 12491/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 – ADITAMENTO Nº 001/2025

CONTRATADA: José Roberto de Carvalho Pilar do Sul, CNPJ: 05.411.674/0001-00Cláusula Segunda – Validade do Registro de Preços: de 05/03/2025 a 04/03/2026. 1. Por força do aditamento nº 001/2025, a CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS passa a contar com o § 1º que assim dispõe:

§ 1º Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados a partir do dia 05 de março de 2025 com término previsto para o dia 04 de março de 2026 a vigência desta Ata de Registro de Preços, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

27 de julho de 2025
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal em exercício

CONTRATO
PROCESSO Nº 3233/2024 - DISPENSA Nº 080/2024- CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATADA: Estúdio Fênix Produções, CNPJ: 18.979.440/0001-06.
Cláusula Segunda – Do Preço:
R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Cláusula Sétima – Vigência Contratual:
prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir do dia 04 de abril de 2024 com término previsto para 04 de julho de 2024.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO
PROCESSO Nº 2377/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 - CONTRATO Nº 017/2024
CONTRATADA: EC13 Produções Ltda., CNPJ: 07.694.286/0001-00.
Cláusula Segunda – Do Preço:
R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).
Cláusula Sétima – Vigência Contratual:
prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir do dia 04 de abril de 2024 com término previsto para 04 de julho de 2024.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO
PROCESSO Nº 3096/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024 - CONTRATO Nº 021/2024
CONTRATADA: Booking-Mix Produções e Eventos Ltda., CNPJ: 17.839.746/0001-96.
Cláusula Segunda – Do Preço:
R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Cláusula Sétima – Vigência Contratual:
prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir do dia 05 de abril de 2024 com término previsto para 05 de julho de 2024.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO
PROCESSO Nº 2877/2024 - DISPENSA Nº 110/2024 - CONTRATO Nº 031/2024
CONTRATADA: Vanessa Jantim Alvarenga 29554927878, CNPJ: 33.808.665/0001-85.
Cláusula Segunda – Do Valor:
R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Cláusula Sétima – Vigência Contratual:
prazo de vigência de de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de maio de 2024 com término previsto para 06 de maio de 2025.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO
PROCESSO Nº 3780/2024 - DISPENSA Nº 203/2024 - CONTRATO Nº 051/2024
CONTRATADA: Sete Elevadores Ltda., CNPJ: 19.412.207/0001-00.
Cláusula Terceira – Do Preço:
R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
Cláusula Oitava – Vigência Contratual:
prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de julho de 2024 com término previsto para 10 de julho de 2025.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO
PROCESSO Nº 6930/2024 - DISPENSA Nº 294/2024 - CONTRATO Nº 055/2024
CONTRATADA: Josiel Vieira de Proença, CNPJ: 14.376.824/0001-75.
Cláusula Segunda – Do Preço:
R$ 35.650,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).
Cláusula Sétima – Vigência Contratual:
prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data da ordem de serviço.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO
PROCESSO Nº 7740/2024 - DISPENSA Nº 268/2024 - CONTRATO Nº 058/2024
CONTRATADA: Jociane de Almeida Cigim Dias da Silva & Cia. Ltda., CNPJ: 14.376.824/0001-75.
Cláusula Terceira: Do Valor Contratual:
R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Cláusula Décima Segunda: Do Prazo Contratual:
prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data da internação.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO
PROCESSO Nº 7739/2024 - DISPENSA Nº 270/2024 - CONTRATO Nº 059/2024
CONTRATADA: Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer Ltda. – ABARR, CNPJ: 09.455.850/0001-59.
Cláusula Terceira: Do Valor Contratual:
R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Cláusula Décima Segunda: Do Prazo Contratual:
prazo de vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da internação.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: **567**

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 11 DE AGOSTO DE 2025

www.peruibe.sp.gov.br /prefeituradeperuibe /prefeituradeperuibe

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E R R A T A

Referência: Portaria nº. 445/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE** comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada foi expedida erroneamente e portanto:

Onde se lê: Art.1 .....

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de infração disciplinar praticado pelo(a) servidor(a) **AURELIO FIERRO**, matrícula 4560, ocupante do cargo Engenheiro Florestal

Leia-se: Art.1 .....

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de infração disciplinar por suposta ofensa ao Artigo 143 inciso IX da Lei Complementar 175/2011 praticado pelo(a) servidor(a) **AURELIO FIERRO**, matrícula 4560, ocupante do cargo Engenheiro Florestal

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
ssinaturas: https://assinadoronline.geasgp.com/verificacao.aspx?a8374f4f-a1fb-43f9-bb87-49ad9a783c23

EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Francisco Moratori, 146 – Jardim São João - Peruíbe- SP – CEP 11770-224
Fone (013) 3453-7800 www.peruibe.sp.gov.br E-mail: smeperuibe@gmail.com

AÇÕES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

No último dia 07 de agosto de 2025, membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) realizaram fiscalização em unidades escolares do município de Peruíbe. Foram contempladas com o acompanhamento às unidades, a Emei Douglas Toni e Emei Professora Amália Berta Sanchez.

Os conselheiros verificaram a aceitação dos cardápios fornecidos pelo município e fiscalizaram as boas práticas das cozinhas escolares e estoques. A atuação do CAE é imprescindível para assegurar o direito à oferta de uma alimentação saudável e de qualidade aos discentes da rede pública de ensino.



PORTARIA Nº. 0681/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0374 de 07 de fevereiro de 2025, que designou a servidora GRACIANY DINIZ LOPES, matrícula nº. 4968, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO, em caráter de substituição, na Emei Vilza Alves Sodré/Emei Caraminguava II.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 683/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Exonera à pedido,conforme protocolo digital nº. 18.014/2025, RODRIGO MEIRA LUSTOZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE TRANSPORTE, matrícula nº. 10.810, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 530 de 06 de maio de 2025.

Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 684/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Exonera à pedido,conforme protocolo digital nº. 17.273/2025, ANDERSON BALBINO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 10.502, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 442 de 05 de junho de 2024.
Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2024, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: MARCEL HENRIQUE JOSE ALVES, CNPJ Nº 48.962.743/0001-79. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO. VALOR: R$ 31.099,32. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/08/2025.

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
Assessoria Parlamentar – e-mail: assparla@peruibe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.574, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA DISPOSIÇÃO DO DECRETO Nº 5.621, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, QUE "*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE PARA O BÊNIO 2022 A 2024*".

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO:

I- Ofício nº 09/2025 – AEAP solicitando a substituição de titular; e

II- e-mail do gabinete do prefeito de 07 de agosto de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterado titular da cadeira 2, da alínea "e", do inciso "II", do artigo 1º, do Decreto nº 5.621, de 13 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- ...
...
II- ...
...
e) ...
...
Cadeira 2*- titular: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe-SP - Edecarlos de Almeida Barbosa;*
...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
DEVOLUÇÃO DE PRAZO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 55, § 1º DA LEI 14.133/2021

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 25/2025 - Processo nº 11.026/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 11/08/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 15:00 horas do 11/08/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 15:00 horas do dia 26/08/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 15:01 horas do dia 26/08/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 15:30 horas do dia 26/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 42/2025 - Processo nº 6494/2025.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE) (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇA PARA MOTOCICLETA, VEÍCULO HONDA/XRE - 2011, PLACA DAT-8432, CHASSI – 9C2ND0910BR200921, PATRIMÔNIO 40.605 DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.
O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 11/08/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 11/08/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26/08/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 26/08/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 26/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 114/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REGENERAÇÃO DE COLUNA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DA CÉLULA CONDUTIMÉTRICA DO DEIONIZADOR DO BANCO DE LEITE HUMANO. - CONTRATADA: PERMUTION MULTI SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 77/2025 – PROCESSO Nº 11.618/2025 - ASSINATURA:05/08/2025 – VIGÊNCIA: 6 MESES – VALOR: R$ 874,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 116/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 03/2024 - CONTRATADA: JULIO HOMARE CAZO YAMAMOTO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 88/2025 – PROCESSO Nº 15.292/2025 - ASSINATURA: 07/08/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R$ 654.851,52.



Docusign Envelope ID: 8E457BCC-6EF3-4748-985A-911A76664E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DE REUNIÃO
PAUTA: ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS FINANCEIRAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
PROCESSO Nº 8524/2024

Aos 07 dias de agosto do ano de 2025, às 10:00 hs., na Sala de Licitações da Diretoria do Departamento de Licitação e Contratos, reuniram-se os servidores abaixo assinados, membros da Comissão Especial de Seleção, para deliberação da análise das Propostas Técnicas e Financeiras apresentadas na sessão do dia 14 de maio de 2025, às 10:00 horas. Após debates sobre as análises das Propostas Técnicas e Propostas Financeiras, cujas notas e justificativas constam dos anexos I (análise das propostas técnicas), II (análise das propostas financeiras) e III (pontuação final) *, a Comissão apurou o seguinte resultado:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PONTUAÇÃO FINAL
1. Instituto Brasil Vivo	350,00
2. Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus	315,58
Proponentes desclassificadas, conforme justificativas constantes do Anexo II	-
3. Associação Amigos em Defesa da Vida - ADEV	334,07
4. Ass. Nac. de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públ. de Desev. - ANAESP	333,64
5. Hospital Beneficente São José de Herculândia	332,84
6. Beneficência Hospitalar Cesário Lange	332,36
7. Hospital Mahatma Gandhi	331,36
8. Instituição de Gestão Administração e Treinamento em Saúde – IGATS	330,34
9. O.S.S. Irmandade Boituva de Saúde e Educação	325,40
10. Instituição de Estudo e Pesquisa Humaniza	324,74
11. Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS	324,43
12. Associação Hospitalar Beneficente do Brasil	324,37
13 Inst. de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental – Instituto Realiza	321,68
14. Instituto de Técnica e Gestão Moderna	321,62
15. O.S.S. Sociedade Brasileira Caminhos de Damasco – SBCD	306,64
16. Organização Social de Medicina e Educação de São Carlos	301,90
17. Associação Beneficente Amigos do Hospital	293,55
18. Associação Beneficente SIGS	263,37
19. Associação Hospital de Caridade Santa Rita	0

* Anexos I a III disponibilizados no Portal de Licitações do site da Prefeitura de Bertioga.
As proponentes poderão ter vistas dos autos pelo prazo de dez dias úteis, a partir de 14/08/2025 com término em 28/08/2025, no período das 9:00 horas às 16:30 na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Centro, Bertioga/SP. Fica, desde já, designado o dia 02/09/2025, às 10:00 horas, para abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da entidade Instituto Brasil Vivo, no mesmo endereço.
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata e respectivos anexos, que lidos e achados conformes, seguem assinados pelos membros da Comissão Especial de Seleção.
Bertioga, 07 de agosto de 2.025
Carlos Augusto Freixo Côrte Real
Presidente
Rosimaire Nascimento da Silva
Membro
Viviane Costa Silveira
Membro
Danielle Rossi Amorim
Membro
Tiago dos Santos Teixeira
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
EDITAL Nº. 69/2025, DE 07 AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº.10/2025
PROCESSO Nº . 257/2025
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de feiras livres, incluindo o transporte até o local indicado pela contratante, neste município.
art. 1º - Fica alterado ítem 5.4, referente à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, do edital nº. 68/2025.
art. 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos constantes no Edital nº. 68/2025, de 05/08/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 07 DE AGOSTO DE 2025.
CARLOS ROCHA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2025
"AVISO DE ADIAMENTO"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público;
Para conhecimento dos interessados que **ADIA** para o dia **18 (dezoito) de agosto de 2.025 às 09h00min** a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025**, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Kit Lanche para Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho**.
O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes.
Itapecerica da Serra, 08 de agosto de 2025.
EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025
Processo nº 3950/2025

Objeto: Aquisição de veículo visando a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas atendidas pela APAE Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 26 de agosto de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao
Bertioga, 08 de agosto de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
Processo nº 1674/2025

Objeto: Aquisição de tubos e conexões galvanizadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 22 de agosto de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao
Bertioga, 08 de agosto de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025
Processo nº 4928/2025

Objeto: Concessão onerosa de direito real de uso de espaço público intitulado quiosque 01, situado na orla da praia do bairro vista linda, Bertioga/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **25 de agosto de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao
Bertioga, 08 de agosto de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.035/2025
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte. R$ 22,00 por cm/col.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 14.035/2025, Processo n.º 7824/2025-41, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pasta prontuário, a ser utilizada para armazenar documentos dos alunos da rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 22/08/2025, às 10h. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 11/08/2025, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 14035/2025-Download) , no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br
Santos, 08 de agosto de 2025.
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
DEVOLUÇÃO DE PRAZO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 55, § 1º DA LEI 14.133/2021
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 25/2025 - Processo nº 11.026/2024.
Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 11/08/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 15:00 horas do 11/08/2025.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 15:00 horas do dia 26/08/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 15:01 horas do dia 26/08/2025.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 15:30 horas do dia 26/08/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 08 DE AGOSTO DE 2025.
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 742/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

OBJETO: Aquisição de móveis de escritório, conjuntos escolares, mesas de copa/cozinha, armários de copa/cozinha e sofás para atender ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 26 de agosto de 2025.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 08 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 743/2025 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 08.175.591/0001-40)** referentes a REATIVAÇÃO de Licenças perpétuas do Software ZWCAD Profissional , de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, a fim de atender às necessidades técnicas da Municipalidade de CAJATI-SP, no valor de **R$ 989,90 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 08 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 689/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025

OBJETO: Aquisição gradativa de oxigênio gás medicinal e ar comprimido medicinal para suprir as demandas do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 26 de agosto de 2025.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 08 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabapuã
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 086/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: aquisição de um veículo tipo van (micro-ônibus), com capacidade mínima para 16 passageiros, destinado ao transporte de idosos atendidos pela Assistência Social, no âmbito de programas e serviços voltados à convivência, inclusão e fortalecimento de vínculos sociais dos idosos. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/), até as 09h00min do dia 21/08/2025, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 08 de agosto de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

DECISÃO DE ANULAÇÃO DO EDITAL E DE TODOS OS ATOS DELE DECORRENTES

Pregão Eletrônico 009/2025, do tipo "Menor Preço – global", Processo 392/2025 Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Manejo De Resíduos Sólidos E Líquidos (A, B e E) Gerados Por Serviços De Saúde" Pelo Período De 12 (Doze) Meses. O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**, por meio de sua **Comissão de Licitação**, comunica aos interessados a **anulação do edital publicado e todos os atos dele decorrentes do processo licitatório supra**, em razão da identificação de **vício insanável no edital**. Verificou-se que o edital indicava um **link equivocado para acesso à plataforma de pregão eletrônico**, que apesar de descrito corretamente redirecionava os interessados ao **Portal de Compras Públicas**, em vez da plataforma efetivamente utilizada pelo órgão, plataforma **Compras BR**. Essa falha comprometeu os princípios da **ampla concorrência, isonomia e publicidade**, podendo ter restringido a participação de potenciais licitantes.
Diante disso, e com base nos princípios que regem a Administração Pública, **fica ANULADO o edital e todos os atos dele decorrentes**. Assim que feitos os ajustes necessários será publicado novo edital, com a reabertura dos prazos legais e ampla divulgação nos meios oficiais, assegurando a todos os interessados **igual oportunidade de participação** no certame. Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9733 – e-mail: licitacoes@consaude.org.br.
Pariquera-Açu, 08 de agosto de 2025.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 020/2025, do tipo "Menor Preço ", Processo Administrativo nº 3.618/2025. Objeto: Contratação De Serviços De Locação De Computadores E Equipamentos Eletrônicos, Visando Atender Às Necessidades Operacionais Do Consaúde, Pelo Periodo De 12 (Doze) Meses. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: Consaúde www.consaude.org.br no Compras BR www.comprasbr.com.br no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Diário Oficial de Pariquera-Açú https://www.pariqueraacu.sp.gov.br. Recebimento das Propostas a partir da 08:00h do dia 09/08/2025 até às 08h50min do dia 27/08/2025 pelo ComprasBR www.comprasbr.com.br Abertura das propostas e início da disputa às 09:00h do dia 27/08/2025. Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9609 – e-mail: compras@consaude.org.br
Pariquera-Açu, 08 de agosqto de 2025.
Wilber Rossini Diretor Superintendente
Consaúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iguape, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 005/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, situada na Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11920-000, nas especificações detalhadas no Edital. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2- PADRÃO FNDE, localizada na rua Vereador Francisco Costa (antiga rua A) - Jardim Primavera, no Município de Iguape, conforme Termo de Compromisso nº 961878/2024/FNDE/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE IGUAPE. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 3.125/2023. O recebimento das propostas dar-se-á a partir das 08h00min do dia 14/08/2025 até as 08h00min do dia 22/09/2025, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br (Acesso Identificado), observados a data e horário limite acima estabelecidos. A abertura das propostas ocorrerá as 09h00min do dia 22/09/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09h30min do dia 22/09/2025. A sessão de processamento da Concorrência Eletrônica será realizada no seguinte local e endereço: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas", e será conduzida pelo agente de contratação com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br (Portal da Transparência), Plataforma BLL COMPRAS -link (www.bll.org.br) e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone 0(13) 3848-6836, Prefeitura Municipal de Iguape.
Iguape, 08 de agosto de 2025.
Ricardo Oliveira Ragni de Castro Leite
Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2025 - PROCESSO N.º 3774/2025
EDITAL N.º 127/2025

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 35/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada a **escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresas especializadas para prestação de Serviços de execução de Oficina de Informática a ser fornecida aos grupos e famílias referenciadas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município, ministração de aulas de Balé Clássico – Técnica RAD (Royal Academy of Dance) e Jazz Dance, contemplando também atividades de planejamento, apoio a eventos, elaboração de relatórios e suporte à concepção de figurinos para apresentações e Oficinas de Corte e Costura destinadas a mulheres cadastradas no Fundo Social de Solidariedade, com foco prático e no desenvolvimento de habilidades, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**. Edital através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para, licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 26/08/2025 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 26/08/2025 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/08/2025 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 08 de Agosto de 2025. Elias Rodrigues de Paula. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2025

Processo nº 11.582/2025. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO LAVAPÉS: REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE MACRODRENAGEM PARA REDUÇÃO DE PONTOS DE ALAGAMENTO NO BAIRRO LAVAPÉS, MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 26 de agosto de 2025, na plataforma eletrônica **www.licitardigital.com.br**. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 12/08/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites **www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br**. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail **licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1550/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL "CHRISTOVAM GODOI", NO BAIRRO DO MATÃO – REPASSE FEDERAL 963916/2024 DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2025
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).
O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.
Pinhalzinho, 08 de agosto de 2.025.
SEBASTIÃO ZANARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1390/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O KIT LANCHE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE REALIZAM TRATAMENTO, CONSULTAS E EXAMES EM OUTROS MUNICÍPIOS, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2025
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).
O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.
Pinhalzinho, 08 de agosto de 2.025.
SEBASTIÃO ZANARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO IV

Chamamento Público Para Credenciamento Nº 001/2024 - Processo Nº 3.498/2024 PROCESSO Administrativo 51.437 /2025. Credenciamento De Empresas Especializadas Na Prestação De Serviços De Implantação, Organização, Gerenciamento E Administração De Sistema Auxilio Alimentação Por Meio De Cartão Eletrônico Individualizado Com Fornecimento Mensal Para Os Servidores Municipais Ativos E Inativos Da Prefeitura Municipal De Araraquara/Sp, Conforme Descrições E Especificações Constantes Do Termo De Referência E Demais Anexos Do Presente Edital, Vimos, através desde, tendo em vista pedidos de esclarecimentos, expor o que segue: A integra do esclarecimento, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-econtratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 08 de agosto de 2025
Era o que tínhamos a esclarecer.
LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 730/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025

OBJETO: Contratação de empresa para exercer o serviço de roçada mecanizada em áreas do município de Cajati-SP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 27 de agosto de 2025.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 08 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br